



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2021, de 05 de Abril de 2021.

“Dispõe sobre Luto Oficial em razão do
Falecimento do Sr. **Jose Mauro Ferreira**”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **Jose Mauro Ferreira**, que exerceu com honradez o cargo de Professor/Diretor escolar, no Município de Sidrolândia/MS, no período de 1997 a 2021;

CONSIDERANDO, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território de Sidrolândia/MS, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr.. **Jose Mauro Ferreira**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia do presente a família enlutada.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 05 de abril de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal